



# JORNAL OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018  
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.348 • QUINTA-FEIRA • 16 DE ABRIL DE 2020

### PODER EXECUTIVO

Sem matéria para esta edição.

### PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 04/2020

Súmula: Conselho Municipal de Assistência Social de Luís Gomes – RN convoca os conselheiros para a 2ª reunião extraordinária, de forma virtual.

O Conselho Municipal de assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere e,  
Considerando: O decreto estadual de nº 253 de 19 de março de 2020 e 254 de 23 de março de 2020;

Considerando: As medidas de prevenção ao COVID-19, recomendadas pelo Governo do Estado;  
Considerando: A recomendação nº 01/2020 da Procuradoria Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte;  
Considerando: A orientação técnica de nº 015/2020 sobre orçamento e benefícios eventuais;  
Considerando: O Conselho enquanto órgão Fiscalizador da Assistência Social;

Convoca: Os conselheiros, a participarem da 2ª reunião extraordinária, a ser realizada no dia 20 de abril de 2020, a partir das 09h00min, através de vídeo chamada, pelo aplicativo *Hangouts*, para tratarmos dos seguintes temas:

- Benefícios eventuais previstos pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;
- Auxílio emergencial;
- Papel do Conselho Municipal da Assistência Social -CMAS na fiscalização das prestações de serviços sociais públicos e privados no município.

Solicito baixar o aplicativo *Hangnouts* através da Play store no seu celular.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.  
Luís Gomes, 16 de abril de 2020.

Maria Zildarlene da Silva  
Presidente interina do CMAS  
Período de gestão: 2019 a 2021

### EXPEDIENTE

Responsável: Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Secretário de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Endereço Eletrônico: [www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br](http://www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br)  
E-mail: [doluisgomes@gmail.com](mailto:doluisgomes@gmail.com)